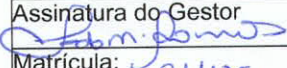


1224
7

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 17581/2018	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Centro Educativo Cantinho da Luz		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Projeto "Família é Onde Nossa História Começa"		
Instrumento:	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:09/2018
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
Período: 36 meses a contar de 01 de setembro de 2018		
Metas: Proporcionar atendimento com 35 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e com 12 mulheres de mais de 60 anos, cadastradas na entidade e que fazem parte do SISC que vivem em situação de vulnerabilidade social.		
Valor total Repassado no período: R\$ 261.801,44		
ANÁLISE TÉCNICA		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, com atendimento mensal de 47 pessoas Crianças, Adolescentes e idosos impactando diretamente na melhora da qualidade de vida sendo que durante 36 meses foram desenvolvidas várias atividades individuais e em grupo, sempre priorizando novas experiências e vivências individuais e em grupo.</p>		
<p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração pública transferiu ao Centro Educativo Cantinho da Luz o valor de total de R\$ 261.801,44, para pagamento da equipe técnica Assistente Social e Pedagoga, encargos sociais, locação de transporte, gasolina, gás de cozinha e alimentação conforme pode ser comprovado na prestação de contas.</p>		
<p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p><input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p>		
<p>4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.</p>		
CONCLUSÃO		
<p>Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.</p> <p>Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.</p>		
Data:08/02/2022	Data:08/02/2022	
Assinatura do Gestor 	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área	
Matrícula: 21435		

Leda Maria Ramos
Assistente Social
CRESS 8595 10ª Região
Portaria 085/2011